



# DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - PB PODER LEGISLATIVO

**FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**  
PRESIDENTE

**RODOLFO DE MORAES HORTINS**  
VICE-PRESIDENTE

**FÁBIO GOMES DANTAS**  
1º SECRETÁRIO

**JOSE CARLOS DANTAS DE MOURA**  
2º SECRETÁRIO

**Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 03 de fevereiro de 2026.**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0006/2026 - AUTORIZA REALIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ROMULO MATOS FERREIRA**

ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 006/2026

Frei Martinho, 26 de maio de 2026.

Autoriza realização de viagem e concessão de diária ao servidor ROMULO MATOS FERREIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, VEREADOR FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao SERVIDOR **ROMULO MATOS FERREIRA** Servidor da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada para a cidade João Pessoa -PB no dia 26.05.2026 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE), localizado na rua professor Geraldo Von Sohsten, número 147, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB. Junto ao escritório de contabilidade JR CONTABILIDADE LTDA, situado à Av. Eptácio Pessoa, 1251, SL 1010, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB. E junto a Assembleia Legislativa localizada na praça João Pessoa/ S/N, Centro João Pessoa – PB, acompanhando o Sr. Presidente da Câmara Municipal Felipy André Pinto Dias. nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

VEREADOR FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE

Rua Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000, CNPJ: 41.134.776/0001-81  
E-mail: camaraSERVIDOResfm@gmail.com

Publicada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Autorizada por:

Código: 20260526021904 Data/Hora: 26/05/2026 14:19:47

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0007/2026 - AUTORIZA O RESSACIMENTO FINANCEIRO NA FORMA DE DIÁRIA POR REALIZAÇÃO DE VIAGEM AO VEREADOR FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**

ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 007/2026

Frei Martinho, 26 de maio de 2026.

Autoriza o ressarcimento financeiro na forma de diária por realização de viagem ao Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS.


O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador José Carlos Dantas de Moura, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ressarcir despesas decorrentes da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB no dia 26.05.2026 a tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE), localizado na rua professor Geraldo Von Sohsten, número 147, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB. Junto ao escritório de contabilidade JR CONTABILIDADE LTDA, situado à Av. Epitácio Pessoa, 1251, SL 1010, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB. E junto a Assembleia Legislativa localizada na praça João Pessoa/S/N, Centro João Pessoa – PB. Nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

  
Vereador José Carlos Dantas de Moura  
2º Secretário

Rua Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000, CNPJ: 41.134.776/0001-81  
E-mail: camaravereadoresfm@gmail.com

Publicada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Autorizada por:

Código: 20260526022004 Data/Hora: 26/05/2026 14:20:32